

RELATÓRIO E CONTAS 2023
FUNDO DE PENSÕES ABERTO
PPR PRAEMIUM S

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão

2. Demonstrações Financeiras

3. Anexos às Demonstrações Financeiras

4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2023

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2023 o valor da unidade de participação era de 13,8742€ o que compara com 13,5160€ em 31 de dezembro de 2022.

No final de 2023 o valor do fundo era 7 254 375€, o que compara com 7 951 339€ em 31 de dezembro de 2022.

Evolução da estrutura da carteira

Em 2023, apesar do contexto geopolítico muito exigente (conflitos no leste europeu e médio oriente), os investidores valorizaram a descida consistente dos níveis da inflação e a expectativa que os principais bancos centrais terminaram o movimento de subida das taxas de juro de referência e que irão dar início ao processo de descida no decurso de 2024. Foram igualmente muito significativos os desenvolvimentos registados ao nível da Inteligência Artificial.

Neste contexto, as principais classes de ativos apresentaram um desempenho positivo muito significativo, com destaque para a forte valorização dos principais índices acionistas. A componente obrigacionista da zona euro (dívida pública e dívida privada), embora de forma mais modesta, também beneficiou da descida das taxas de juro ao longo da curva de rendimentos.

Este enquadramento foi determinante para o bom desempenho absoluto registado pelos fundos. Ao nível do posicionamento tático, privilegiámos a exposição no mercado acionista global e na componente de dívida Pública.

Comparativamente com a composição da carteira do fundo no final do ano anterior, verifica-se um aumento na rubrica Obrigações de Taxa Fixa Euro, Fundos de Investimento Imobiliário e Liquidez por contrapartida da diminuição nas restantes rubricas.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a *'Time Weighted Rate of Return'*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões (TwR Líquida)	2,65%	-1,24%	-0,56%
Fundo de Pensões (TwR Bruta)	4,14%	0,20%	0,89%
Benchmark	4,50%	0,04%	0,39%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benckmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao benchmark com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 60 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	1,79%
Tracking Error	0,67%
Information Ratio	0,30
Sharpe Ratio	-1,82

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índices	Alocação Central
Obrigações Taxa Fixa Euro	Bloomberg Barclays EuroAgg Government Total Return Index (Ticker: LEEGTREU Index)	20%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	70%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	10%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos Participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, taxa indexada, não tendo exposição a ações.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos ou sempre que a alteração dos pressupostos atrás enunciados assim o justifique. A última revisão da política de investimentos ocorreu em 2017.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a composição das carteiras do fundo, era a seguinte:

Classes de ativos	Limites		% do Fundo 2023	% do Fundo 2022
	Mínimo	Máximo		
Obrigações de taxa fixa euro	10%	50%	21,8%	20,6%
Obrigações de taxa indexada	30%	80%	63,6%	68,0%
Liquidez	-	10%	4,4%	1,0%
Investimentos alternativos e Imobiliário	-	15%	-	-
FI Imobiliário	-	10%	6,0%	5,4%
Hedge Funds	-	5%	4,3%	4,9%
Imobiliário directo:	-	7.5%	-	-
Total			100,0%	100,0%

Política de Investimento Responsável

A Política de Investimento em vigor não prevê princípios de investimento responsável por ter sido elaborada/revista anteriormente à Lei n.º 27/2020, de 23 de julho e não haver orientações sobre aplicação e divulgação de Informações relacionadas com Sustentabilidade.
No entanto, a Ageas Pensões prossegue uma política de investimento responsável designada de GRIP – Global Responsible Investment Process – que aplica a todos Fundos sob a sua gestão e que assenta em três princípios: (i) Exclusão; (ii) Integração de factores ESG [Environmental, Social and Governance – Ambientais, Sociais e de Governo Societário]; e (iii) Envolvimento.

A política de investimentos é objeto de revisão pelo menos de três em três anos conforme norma regulamentar nº 9/2007 ou sempre que a alteração dos pressupostos atrás enunciados assim o justifique.

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro e risco de evolução dos *spreads* de crédito, assim como ao risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrito no 1.

3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2023 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023	2022
	ATIVO		
	Investimentos		
2	Instrumentos de capital e unidades de participação	5 047 372	5 209 461
2	Títulos de dívida Pública	1 530 741	1 896 545
2	Outros títulos de dívida	338 371	751 868
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	324 449	89 421
	Outros ativos		
	Devedores		
4	Estado e outros entes públicos	1 492	1 492
4	Outras entidades	336	404
2	Acréscimos e diferimentos	20 419	11 800
	TOTAL ATIVOS	7 263 180	7 960 991
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(8 466)	(9 279)
5	Depositários	(339)	(373)
	TOTAL PASSIVOS	(8 805)	(9 652)
	VALOR DO FUNDO	7 254 375	7 951 339
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	13,8742	13,5160

Notas	Demonstração dos Resultados	2023	2022
6	Contribuições e transferências de fundos	205 739	168 108
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(1 097 089)	(317 112)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	207 331	(341 354)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	97 467	53 081
11	Outras despesas	(110 412)	(119 485)
	Resultado líquido	(696 964)	(556 766)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas		2023	2022
Atividades operacionais	6	Contribuições - Participantes	199 108	165 220
	6	Transferências - De fundos de pensões	6 631	2 888
	7	Capitais vencidos - Remições	(1 076 074)	(309 619)
	7	Transferências - Para fundos de pensões	(21 015)	(7 493)
	11	Remunerações - De gestão	(106 520)	(114 845)
	11	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(4 718)	(4 685)
	11	Outras despesas	(100)	(630)
		Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	**(1 002 688)**	**(269 164)**
Atividades de investimento		Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	3 312 245	3 652 915
		Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	90 031	48 358
		Pagamentos - Aquisição de investimentos	(2 164 639)	(3 788 144)
		Pagamentos - Comissões de transação e mediação	79	-
		Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	**1 237 716**	**(86 871)**
		Variações de caixa e seus equivalentes	**235 028**	**(356 035)**
	2	**Caixa no início do período de reporte**	**89 421**	**445 456**
	2	**Caixa no fim do período de reporte**	**324 449**	**89 421**
		Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	**324 449**	**89 421**

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação e atividade do Fundo

Data de constituição: dezembro de 1989

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Praça Príncipe Perfeito n.º 2, 1990-278 Lisboa

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários, até 30 de Junho de 2021. A partir de 1 de Julho de 2021, a gestão passou a ser efetuada diretamente pela Ageas Pensões, através da Direção de Investimentos do Grupo Ageas Portugal.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Nota 2. Inventário de Títulos e imóveis em 31 de dezembro de 2023

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação		211 051	5 047 372	-		5 047 372
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	28 251	346 749	-	12	346 749
935150906671	Best Value Europe II	EUR	100 000	88 883	-	1	88 883
LU1681041114	Amundi Floating Rate Euro Corporate ESG UCITS ETF	EUR	15 100	1 565 425	-	104	1 565 425
LU1681041031	Amundi Floating Rate USD Corporate ESG UCITS ETF	EUR	10 207	525 412	-	51	525 412
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	1 280	153 651	-	120	153 651
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	25 298	246 401	-	10	246 401
IE00B4WXJJ64	Ishares Core Euro Gov Bond UCITS ETF	EUR	1 581	177 831	-	112	177 831
IE00BCRY6557	iShares EUR Ultrashort Bond UCITS - ETF - EUR (Dist)	EUR	16 192	1 631 830	-	101	1 631 830
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	12 151	167 678	-	14	167 678
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	539	72 951	-	135	72 951
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	453	70 561	-	156	70 561
	Títulos de dívida Pública		1 626 000	1 530 741	16 750		1 547 491
DE0001102564	Bundesrepub. Deutschland 0% 15/08/31	EUR	40 000	34 613	-	87	34 613
IT0005359846	CCTS EU Float 15/01/25	EUR	232 000	236 116	6 311	102	242 427
IT0005218968	CCTS EU Float 15/02/24	EUR	241 000	240 988	4 322	100	245 310
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	20 000	20 300	443	102	20 743
ES0000012I32	SPGB 0.5% 31/10/31	EUR	55 000	46 232	46	84	46 278
IT0005452989	BTPS 0 15/08/24	EUR	65 000	63 689	-	98	63 689
IT0005421703	BTPS 1.8% 01/03/41	EUR	36 000	25 948	214	72	26 162
IT0005508590	BTPS 4% 30/04/35	EUR	31 000	31 665	207	102	31 872
BE0000351602	Belgium Kingdom 0% 22/10/27	EUR	15 000	13 795	-	92	13 795
BE0000344532	Belgium Kingdom 1.45% 22/06/37	EUR	22 000	18 579	167	84	18 746
DE0001102598	Bundesrepub. Deutschland 0% 15/05/38	EUR	60 000	51 019	377	85	51 396
DE0001104883	Bundesschatzanweisungen 0.2% 14/06/24	EUR	23 000	22 655	25	99	22 680
IT0005252520	CCTS EU Float 15/10/24	EUR	238 000	240 168	2 658	101	242 826
FR0014001N46	France (Govt of) 0% 25/02/24	EUR	38 000	37 798	-	99	37 798
FR0014002JM6	France (Govt of) 0.5% 25/06/44	EUR	73 000	45 691	188	63	45 879
FR001400AIN5	France (Govt of)) 0.75% 25/02/28	EUR	81 000	76 294	514	94	76 808
NL0013552060	Netherlands Government 0.5% 15/01/40	EUR	15 000	11 092	72	74	11 164
NL0012171458	Netherlands Government 0.75% 15/07/27	EUR	22 000	20 963	76	95	21 039
ES0000012H33	SPGB 0 31/05/24	EUR	19 000	18 715	-	98	18 715
ES0000012I24	SPGB 0.85% 30/07/37	EUR	24 000	17 601	86	73	17 687
DE0001030732	Bundesrepub Deutschland 0% 15/08/31	EUR	45 000	38 914	-	86	38 914
EU000A3K4DD8	European Union 1% 06/07/32	EUR	96 000	84 528	467	88	84 995
FR0128070978	French Discont T BILL 0% 31/01/24	EUR	100 000	99 713	-	100	99 713
PTOTELOE0028	PGB 0.475% 18/10/30	EUR	15 000	13 175	14	88	13 189
AT0000A324S8	Republic of Austria 2.9% 20/02/33	EUR	20 000	20 490	563	102	21 053
	Outros título de dívida		30 337 818	338 371	3 669		342 040
XS2019574354	Barclays Bank PLC Float 30/10/25	EUR	20 000	19 583	144	98	19 727
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	100 000	98 127	1 383	98	99 510
XS1564443759	Iberdrola Finanzas SAU Float 20/02/24	EUR	100 000	100 030	531	100	100 561
91345000451D	Somec/91	PTE	30 000 000	-	-	-	-
PTTGUAOM0005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	17 818	17 584	55	99	17 639
PTBCPBOM0062	Banco Comerc Portugues 8.5% 25/10/25 VAR	EUR	100 000	103 047	1 556	103	104 603

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro 2023 e 2022 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2023	2022
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	324 449	89 421
Total		324 449	89 421

Acréscimos e Diferimentos

Em 2023 e 2022 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pelas União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2023 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.

3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.

4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas. Na rúbrica de contribuições estão reportados adicionalmente, transferências de outros fundos/planos.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, sente este momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades em 2023 e 2022 é detalhado da seguinte forma:

	2023	2022
Estados e outros entes públicos	1 492	1 492
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	336	404
Total	1 828	1 896

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2023 e 2022 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão.

	2023	2022
Comissão de gestão	(8 466)	(9 279)
Comissão de depósito	(339)	(373)
Total	(8 805)	(9 652)

Nota 6. Contribuições

As contribuições efetuadas pelos Participantes do Fundo de Pensões em 2023 e 2022 foram realizadas integralmente em numerário.

	2023	2022
Numerário	199 108	165 220
Transferências	6 631	2 888
Total	205 739	168 108

Nota 7. Benefícios

Em 2023 e 2022, foram pagos os seguintes benefícios:

	2023	2022
Capitais vencidos - Remições	(1 076 074)	(309 619)
Transferências	(21 015)	(7 493)
Total	(1 097 089)	(317 112)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisados como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	767 519	621 871
Títulos de dívida Pública	402 061	440 502
Outros títulos de dívida	28 441	34 201
Total	1 198 021	1 096 574

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisadas como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	(604 816)	(774 386)
Títulos de dívida Pública	(358 974)	(617 321)
Outros títulos de dívida	(26 900)	(46 221)
Total	(990 690)	(1 437 928)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2023 e 2022 são analisadas como segue:

	2023	2022
Instrumentos de capital e unidade de participação	38 575	29 881
Títulos de dívida Pública	38 538	15 810
Outros títulos de dívida	20 354	7 390
Total	97 467	53 081

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Não aplicável.

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito e despesas com publicações, como segue:

	2023	2022
Comissão de Gestão *(inclui imposto de selo)*	105 707	114 195
Comissão de Depósito	4 604	4 660
Outros custos	102	630
Total	110 413	119 485

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês. Sobre a comissão de gestão incide imposto de selo, sendo que o valor apresentado na tabela acima inclui esse montante.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada mensalmente. A rúbrica de comissão de depósito inclui o saldo da conta comissões com serviços bancários. Esta comissão incide sobre a totalidade do saldo médio mensal apurado, e em maio de 2022 o preçário foi atualizado para 0,6%.

Em 2022, o saldo da rubrica de outros custos refere-se maioritariamente ao acerto do registo das despesas com publicações que por lapso, em 2021, o valor tinha sido à Ageas Pensões.

Durante os exercícios de 2023 e 2022 os honorários de auditoria exigidos por lei ascenderam a €1 680 e €1 590. Adicionalmente em 2023 e 2022, foram pagos €505 e €475, respetivamente, referentes a custos com o reporte prudencial. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a *duration*, como se segue no quadro abaixo:

	2023	2022
Duration	1,66	2,93

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

Em 2023 e 2022 o fundo não estava exposto a moedas diferentes do Euro.

Lisboa, 29 de março de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium - S (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 7.263.180 euros e um valor do Fundo de 7.254.375 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido negativo de 696.964 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium - S em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

29 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750